



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000051

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de janeiro de 2023

Ano 5

Inexigibilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA

RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, por seu Presidente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 09/01/2023.

Sendo ratificada a contratação da empresa: **DINAMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA CNPJ: 13.333.185/0001-06.**

Bom Jesus da Serra – Bahia 16 de janeiro 2023.

FLORINDO ALVES TEIXEIRA
Presidente da Câmara

Praça Vitorino José Alves, nº 438 - Centro, Bom Jesus da Serra – Bahia, registrada no CNPJ sob nº 16.425.118/0001-00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000051

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de janeiro de 2023

Ano 5



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2023 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.425.118/0001-00, estabelecida na Praça Vitorino José Alves nº 34, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Florindo Alves Teixeira.

CONTRATADO: DINÂMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Av. Jorge Teixeira, 807 - Bairro Candeias, Vitória da Conquista - Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.333.185/0001-06, devidamente representada por seu sócio, Sr. Marcus Vinícius Sobrinho Sousa, brasileiro, casado, contador, portador do CPF nº 050.986.905-01.

OBJETO: Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil, no acompanhamento e controle da execução orçamentária e financeira.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 002/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023, na forma prevista no art. 25II, 26II da Lei 8666/93.

PAGAMENTO: O valor total do presente do contrato é de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais). O pagamento será efetuado em 13 (treze) parcelas mensais no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), até dia 30 (trinta) de cada mês da prestação dos serviços, após a emissão da Nota fiscal/Fatura.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2023.

Bom Jesus da Serra – Bahia, em 16 de janeiro de 2023.

Florindo Alves Teixeira
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
Contratante

Marcus Vinícius Sobrinho Sousa
DINÂMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA
Contratado

Praça Vitorino José Alves, nº 438 - Centro, Bom Jesus da Serra – Bahia, registrada no
CNPJ sob nº 16.425.118/0001-00